Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNP.I 45 176 153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 129/2021** 

Aprova a celebração de Termo de

Convênio entre a Universidade de

Taubaté e a Prefeitura Municipal de

Taubaté para concessão de Bolsa

Pontualidade para aos alunos do

Colégio Ezequiel.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-0129/2020,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de

Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para concessão, por parte da Unitau de Bolsa

Pontualidade de 15% (quinze por cento), aos alunos do Colégio Ezequiel concluintes do Ensino Médio

no ano letivo imediatamente anterior ao ano de ingresso na Unitau, em conformidade com a

Deliberação CONSUNI nº 038/2020.

Art. 2º Mantém pra o ano letivo vigente as bolsas utilizadas no semestre letivo

imediatamente anterior, desde que sem interrupções na utilização do desconto.

**Art. 3º** O referido Termo terá vigência no ano letivo de 2022, podendo ser renovado por

iguais períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses através de assinatura de Termo Aditivo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão

plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES** 

**Presidente** 

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais